ITEM DE PAUTA	**3.4**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Apreciação e manifestação acerca da solicitação do proponente Centro de Cooperação Comunitária – Casa Palamares, referente à prorrogação do prazo para o desenvolvimento das atividades previstas no plano de ação– Edital de ATHIS 002/2022.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 194.3.4/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 18 de julho de 2023, de forma virtual, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a Deliberação Plenária – DPOMG Nº 0132.7.12/2022, de 22 de novembro de 2022, que homologou o resultado final do Edital de Chamamento Público para Patrocínio nº 002/2022 - Modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS).

Considerando ofício recebido do proponente Centro de Cooperação Comunitária – Casa Palmares, no qual solicitam a prorrogação do prazo para desenvolvimento das atividades constantes do Plano de Trabalho, por 120 (cento e vinte dias);

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 194.3.4/2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a solicitação proponente Centro de Cooperação Comunitária – Casa Palmares, no qual solicitam a prorrogação do prazo para desenvolvimento das atividades constantes do Plano de Trabalho até 3 de setembro de 2023.

2. **Encaminhar** ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente CAU/MG				
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	x			
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED				x
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora da COA	x			
Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CEF	x			

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA
Data: 20/07/2023 21:34:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ademir Nogueira de Ávila
Vice-Presidente do CAU/MG

ADRIANA DE FATIMA VALADARES SANTOS:76363503604
Assinado de forma digital por ADRIANA DE FATIMA VALADARES SANTOS:76363503604
Dados: 2023.07.18 13:36:57 -03'00'

Adriana de Fátima Valadares Santos
Secretária Executiva do CAU/MG

CENTRO DE COOPERAÇÃO COMUNITÁRIA E POPULAR - CASA PALMARES - CNPJ: 12.528.103/0001-08

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.

OF 04 | 2023

À Ilma. Maria Edwiges Sobreira Leal,
Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG

Ref.: Extensão do prazo para desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado pelo Edital de Chamamento Público para apoio nº 002/2022, na modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS.

Prezada Maria Edwiges Sobreira Leal,
Cordiais saudações!

Eu, Isabela Regina Pereira Melo, representante legal da empresa Centro de Cooperação Comunitária – Casa Palmares, inscrita no CNPJ 12.528.103/0001-08, venho, cordialmente, solicitar a extensão do prazo para desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado pelo Edital de Chamamento Público para apoio nº 002/2022, na modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS.

Conforme consta no Plano de Trabalho em questão, o prazo estipulado para a realização das atividades é de 150 dias, porém, devido a circunstâncias territoriais que impactaram o desenvolvimento das atividades e que se apresentaram após a elaboração da proposta em 2022, não será possível atender a essa demanda dentro do prazo estabelecido.

Apresentamos, a seguir as seguintes informações para justificar o pedido de extensão do prazo e que explicam as circunstâncias territoriais enfrentadas durante este período:

- Diferentes estágios de participação entre as 04 comunidades no processo participativo da Prefeitura após setembro de 2022;
- Conflitos entre lideranças e moradores decorrentes da pressão da Prefeitura para aprovação das propostas de intervenção elaboradas pelo Plano de Urbanização;
- Tempo de negociação com lideranças locais para seleção dos moradores que participarão das atividades através da bolsa comunitária previstas no projeto;

Rua Pouso Alegre, 1456 - Floresta - Belo Horizonte/MG - CEP 31015-184 - 31 3395-2046

contatocasapalmares@gmail.com

- Demora do registro pelo cartório da nova diretoria da Casa Palmares, ocorrida após o início do projeto e por conta do período estatutário, suspendendo a utilização dos recursos do projeto.

Estas circunstâncias podem ser melhor observadas e analisadas à luz das atividades realizadas pela equipe do projeto, desde janeiro de 2023, no Relatório Parcial de Atividades (29/05/2023) que segue em anexo a este Ofício.

Considerando que o prazo para conclusão dos trabalhos era de 03/06 e que pelas atividades já desenvolvidas e em curso pela equipe do projeto, solicitamos que seja concedida a extensão do prazo de execução por mais 120 dias, a fim de que possamos concluir as atividades de forma adequada e dentro das normas e regulamentos estabelecidos pelo CAU/MG. Com isto, solicita-se a aprovação da nova data para término das atividades do projeto para prestação de contas de 03/09/2023.

Reiteramos nosso compromisso em cumprir todas as exigências e prazos estabelecidos pela comissão, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam necessários.

Cordialmente,

Isabela Regina Pereira Melo

Isabela Regina Pereira Melo
Responsável Legal
09727821685
Centro de Cooperação Comunitária – Casa Palmares

Rua Pouso Alegre, 1456 - Floresta - Belo Horizonte/MG - CEP 31015-184 - 31 3395-2046

contatocasapalmares@gmail.com